



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 15/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que junto ao setor competente solicite a construção/instalação de poços artesianos em alguns bairros de nossa cidade, tais como CÓRREGO FUNDO, CAPIM, MATÃO, CABECEIRA, BUGRE I e II, GUARIROBA, BOA VISTA, CASCAVEL, RIBEIRÃO GRANDE e CORUJO.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, tendo em vista a necessidade do fornecimento adequado de água nos referidos bairros, no intuito de viabilizar, por meio de poços artesianos, que a água utilizada para aplicação de agrotóxicos na lavoura não seja retirada das nascentes e rios, protegendo assim o meio ambiente.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 16 de Fevereiro de 2017.


Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 20 / 02 / 20 17